

Exmo. Sr. Juiz Federal do MM^o Juízo da Vara Regional de Falências,
Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS

LTDA, por seu advogado e procurador, infra-assinado, na ação de recuperação judicial nº **0301648-60.2016.8.24.0058**, respeitosamente comparece perante V. Excelência, com a finalidade de manifestar-se e requerer na forma das razões abaixo:

Conforme ficou acordado nos presentes autos, no dia 31/01/2024, a empresa autora realizará o pagamento da primeira parcela da recuperação judicial. Momento em que serão pagos os seguintes credores:

Credor	CNPJ/CPF
Banco do Brasil S/A	00.000.000/0001-91
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04
Sul Corte Importadora de Ferramentas Ltda	00.205.734/0002-98
Mkraft Comercio de Metais Ltda	02.612.064/0001-79
Metalis Aluminum Curitiba Ind Com Ltda	05.168.441/0001-10
Villefer Comercio de Produtos Siderurgico	07.426.804/0001-04
Zinco Sul Brasil Ind Com Metais	10.583.335/0001-33
Axis S.A.	10.702.511/0003-70
Benafer S.A. Comércio de Indústria	33.049.412/0015-70
Oxipira Aut Ind Com Maquinas Industriais	153.392.387/0005-69
H Soldas Equipamentos Ltda	73.973.596/0001-80
Ind e Com de Molas Brusque Ltda	77.890.200/0001-91
Tuper S/A	81.315.426/0004-89
Steelalloy Ind Com de Fitas de Aço Ltda	81.721.805/0001-26
Industrial Rex Ltda	86.403.128/0001-11
Sampaio Distribuidora de Aço S/A	90.755.224/0013-30
Tassifer Com de Ferro e Aço Ltda - ME	10.233.408/0001-67

Entretanto, não foram localizados nos autos os dados bancários dos referidos credores. Frisa-se que a autora entrou em contato com a administradora judicial, entretanto, até o presente momento não recebeu retorno.

Dessa forma, **requer que sejam os credores e/ou o administrador judicial intimados para informar seus dados bancários**, a fim de que a autora possa realizar os depósitos devidos.

Caso não haja tempo hábil para que a informação vem colacionada aos autos, requer-se a V. Excelência, desde logo a autorização para que o pagamento desta primeira parcela seja feita de maneira integral em conta judicial vinculada aos presentes autos para que não haja qualquer penalização indevida a **TECNOTUBO ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Joinville/SC, 24 de janeiro de 2024

Lincoln Zub Dutra
OAB/PR 65.048
OAB/SC 57.851-A